



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Solimar Charopen Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições para a prestação de **CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário – Lei nº 2.620, de 27 de abril de 1990 e alterações**, visando selecionar candidatos para o provimento de Cargos públicos especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 - DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição, são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS AC*	VAGAS PCD** 5%	VAGAS AFRODESCENTES 20%	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Atendente II	37	03	10	R\$ 1.236,42	44 h	Ensino Fundamental	R\$ 60,00
Cozinheiro	26	02	07	R\$ 1.022,24	44 h	Sem exigência	R\$ 60,00
Educador Especial	13	01	04	R\$ 1.803,84	20 h	Superior – Licenciatura em curso superior em Educação Especial	R\$ 130,00
Engenheiro Mecânico	01	0	0	R\$ 3.980,29	30h	Superior-Graduação Engenharia Mecânica	R\$ 130,00
Pedagogo	26	02	07	R\$ 1.803,84	20 h	Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 130,00
Professor Anos Iniciais	75	05	20	R\$ 1.443,07	20h	Médio – Curso Normal/Magistério ou Licenciatura Plena na Área de Educação	R\$ 85,00
Professor de Arte	02	0	0	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena em Arte	R\$ 130,00
Professor de Ciências Naturais	02	0	01	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências/Biologia ou História Natural ou Física ou Ciências/Física ou Química ou	R\$ 130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

						Ciências/Química;	
Professor de Educação Física	02	0	0	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 130,00
Professor de Geografia	06	0	01	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena Geografia ou Ciências Sociais	R\$ 130,00
Professor de História	06	0	01	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena História ou Ciências Sociais	R\$ 130,00
Professor de Língua Portuguesa	07	01	02	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena em Português/ Espanhol ou Inglês ou Literatura da Língua Portuguesa ou Letras Italiano, Letras Francês ou Letras Alemão.	R\$ 130,00
Professor de Matemática	07	01	02	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena Matemática ou Ciências/Matemática	R\$ 130,00
Professor de Técnicas Agrícolas	03	0	01	R\$ 1.803,84	20h	Superior – Licenciatura Plena em Técnicas Agrícolas ou Bacharel ou Tecnólogo em agricultura, Zootecnia, Agronomia ou Ciências Agrícolas (todos com formação pedagógica ou pós-graduação na área pedagógica.	R\$ 130,00
Secretário de Escola	23	02	06	R\$ 1.803,84	44h	Ensino Médio.	R\$ 85,00
Servente I	26	02	07	R\$ 1.022,24	44h	Sem exigência.	R\$ 60,00
Servente II	15	01	04	R\$ 1.124,47	44h	4º ano do ensino fundamental.	R\$ 60,00

\*AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

\*\* PCD = PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**1.2** - Durante a vigência deste concurso público, serão convocados os candidatos aprovados, rigorosamente na ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no Quadro de Pessoal ou que venham a ser criadas, de acordo com a necessidade e a capacidade financeira do Município.

**1.4**- As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será elaborado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda, em conformidade com os ditames das legislações Federais e Municipais vigentes.

**2.2** - Os cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

**2.3** - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Teórico-objetiva de caráter classificatório e eliminatório**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

para todos os cargos e **Prova de Títulos, de caráter classificatório**, para os candidatos aprovados na prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Professor, Pedagogo e Educador Especial**.

2.4 - As provas serão realizadas na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Sant'Ana do Livramento - RS e da empresa organizadora OMNI Concursos Públicos Ltda.

2.5 - O edital será publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, e no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seu resumo no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar), **que serão os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público**.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público ou a divulgação desses documentos através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

### 3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 - São requisitos para nomeação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

3.2.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional.

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino.

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos.

3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos exigidos para o cargo.

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital, são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Serão admitidas as inscrições **apenas via INTERNET**, no endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), entre os dias **25/11/2020 às 12h** e **09/12/2020**, de quem efetue o pagamento da taxa de inscrição até o dia **10/12/2020**, através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.1.1- Aos candidatos que necessitarem, serão disponibilizados computadores com acesso a internet para a realização da inscrição, nas datas e no local abaixo indicado:

4.1.1.1- CID - Centro de Inclusão Digital, Manduca Rodrigues, S/N, (Anexo ao DAE-Departamento de Água e Esgoto), no período de **25/11/2020 a 09/12/2020 (somente em dias úteis), das 8h às 13h**.

4.1.1.2- **O horário de funcionamento dos locais de acesso aos computadores para uso da internet poderá ser alterado, acompanhando os horários de expediente da Prefeitura Municipal, determinados pelos Decretos Municipais de declaração de calamidade pública, de prevenção e de enfrentamento ao Covid-19.**

4.1.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.1.3 - Não serão considerados válidos os pagamentos dos boletos após o prazo de seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

credenciada para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.1.6** - Não serão aceitas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no item 1.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado.

**4.1.7** - A OMNI Concursos Públicos LTDA. não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.1.8** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do telefone 44-3354-8435, das 14h às 17h de Segunda-Feira a Sexta-Feira e através do e-mail [candidato@omniconcursospublicos.com.br](mailto:candidato@omniconcursospublicos.com.br).

**4.1.9** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade dos horários das provas, cientes de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

**4.3** - O candidato que preencher os requisitos da Lei Municipal nº 5.624, de 06 de agosto de 2007 e Lei Municipal nº 6.698, de 18 de junho de 2014, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

**4.3.1**- Candidato deficiente e que perceba renda mensal de um e meio salário mínimo federal-

**4.3.2**- Candidatos doadores voluntários de sangue ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em até dois concursos públicos ou processos seletivos por ano, promovidos pelo Município de Sant'Ana do Livramento tanto pela administração direta, de quaisquer de seus poderes, como pela indireta, autárquica ou fundacional.

**4.4** - O candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar, na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato, o **anexo IV**, devidamente preenchido, juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação, no período de **25/11/2020 às 12h a 30/11/2020**.

**4.5- O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:**

**4.6 – Candidatos deficientes e que perceba renda mensal até um e meio salário mínimo federal:**

**4.6.1**- Cópia do requerimento de inscrição;

**4.6.2** – Cópia da Carteira de Identidade;

**4.6.3** – Atestado médico que comprove a deficiência

**4.7– Candidatos doadores voluntários de sangue:**

**4.7.1**- Cópia do requerimento de inscrição;

**4.7.2** – Comprovação de doação de sangue voluntariamente ao menos duas vezes para as mulheres e três vezes para os homens no período de um ano, antes da inscrição do respectivo concurso.

**4.8** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.8.1**- A declaração falsa implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado final, além de:

**4.8.1.1** - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado final, e antes da nomeação para o cargo;

**4.8.1.2** - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a publicação do ato.

**4.9** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.9.1** - Omitir informações;

**4.9.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;

**4.9.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

**4.9.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

**4.10** - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), no dia 02 de dezembro de 2020.

**4.11** – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção no período de 03/12/2020 a 04/12/2020, através da Área do Candidato no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br)

**4.12** - O candidatos que tiverem seu pedido de isenção e pagamento da taxa de inscrição indeferidos, poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10 de dezembro de 2020, conforme subitem **4.1**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**OMNI**  
CONCURSOS PÚBLICOS

## 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**5.1** – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservados para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, o Decreto Federal nº 3.298/99 e o Decreto Federal nº 9.508/18, **observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato, com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre**, durante o prazo de validade do presente Concurso Público.

**5.2-** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**5.2.1-** A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a primeira nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.

**5.3-** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4-** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5** - O candidato portador de deficiência deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 especificando que deseja concorrer às vagas reservadas e preencher o formulário (**Anexo IV**), deste Edital, a serem remetidos via internet, através da Área do Candidato no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), no período de **25/11/2020 às 12h a 09/12/2020**.

**5.6-** Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido.

**5.7-** Documentos a seguir elencados deverão ser obrigatoriamente encaminhados e acompanhados do formulário (**Anexo V**), sob pena de indeferimento:

**a)** Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo V**);

**b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

**c)** O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**);

**d)** O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

**e)** O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.8-** Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.9-** Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.10** - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.11-** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.12** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.13** - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.14-** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.15** - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15.1** - A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo Médico.

**5.16** - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS.

**5.17**- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.18**- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.19** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

**6.1.** Aos candidatos afrodescendentes que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei nº 12.990/14 e na Lei Municipal nº 4.701, de 20 de novembro de 2003, fica reservada o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, no período de validade do presente concurso em face da classificação obtida.

**6.1.1.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclarem expressamente (Anexo VI), identificando-se nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.990/2014 e na Lei Municipal nº 4.701, de 20 de novembro de 2003, sendo que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**6.1.2.** Se o número de vagas reservadas aos candidatos afro-brasileiros resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, e em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), nos termos da Lei nº 12.990/14 e Lei Municipal nº 4.701, de 20 de novembro de 2003.

**6.2.** Para concorrer às vagas reservadas aos afro-brasileiros o candidato deverá:

**6.2.1.** Realizar a sua inscrição conforme disposto no item 4 e se declarar afrodescendente;

**6.2.2-** O candidato afro-brasileiro deverá enviar, via internet, através da Área do Candidato no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), no período de **25/11/2020 às 12h a 09/12/2020**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a Auto declaração de candidato afrodescendente (**Anexo VI**), deste Edital, e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato;

**6.3-** Serão considerados somente a Auto declaração de candidato afro-brasileiro (**Anexo VI**) enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento.

**6.4-** Somente serão analisadas as solicitações dos candidatos que atenderem integralmente ao subitem 6.2.2.

**6.5.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder, administrativa, civil e penalmente, em caso de declaração falsa ou inexata.

**6.6.** Os candidatos autodeclarados negros que optarem por concorrer às vagas reservadas na forma deste capítulo, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

**6.7.** O candidato obrigará-se-á a enviar após a sua inscrição o formulário constante no Anexo VI de acordo com as especificações deste edital no período constante no Cronograma do Concurso sob pena de INDEFERIMENTO, sem prejuízo da manutenção da inscrição para concorrer no total de vagas destinadas aos demais candidatos que não se enquadram na condição aludida, desde que respeitadas as demais condições de inscrição constantes do item 4.

**6.8.** O documento enviado deverá estar em boas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e identificação.

**6.9.** A relação dos candidatos, que tiverem a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas para negros, será divulgada, de acordo com o Cronograma do Concurso, no endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**6.10.** O candidato que tenha sua solicitação INDEFERIDA poderá interpor recursos na forma do item 12, obedecendo o período constante no cronograma do concurso.

**6.11.** Em atendimento a Portaria Normativa Nº 04/2018, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os candidatos que optarem para concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, obrigatória e presencial, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação criada especificamente para aferir a veracidade da auto declaração.

**6.12.** De acordo com a referida portaria, considera-se heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

**6.13.** A Comissão de Heteroidentificação será constituída nos termos da Portaria Normativa Nº 04/2018, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

**6.14.** Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, respeitando do disposto da Portaria Normativa Nº 04/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no mínimo a quantidade de candidatos equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste Edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital.

**6.15.** A lista com os convocados será publicada no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), por meio de Edital específico de convocação, de acordo com o cronograma do concurso.

**6.16.** O procedimento de heteroidentificação será realizado na data, horário e local que serão divulgados por meio de Edital específico de convocação, sendo que as entrevistas deverão ser realizadas na cidade de Sant'Ana do Livramento.

**6.17.** Os candidatos deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário determinado para o início, munidos de documento oficial de identificação (original e cópia legível), sem os quais não poderão submeter-se à entrevista.

**6.18.** O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará ELIMINADO do Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, nos termos da Portaria Normativa Nº 04/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**6.20-** A Comissão de Heteroidentificação, em respeito ao dispositivo legal, utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

**6.21-** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.

**6.22-** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

**6.23-** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos. Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que, independente do motivo, recusar a realização da filmagem do procedimento, dispensada a convocação suplementar dos candidatos não habilitados.

**6.24-** A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado. Tais deliberações terão validade apenas para este concurso, não servindo, assim, para outras finalidades.

**6.25-** A Comissão de Heteroidentificação não poderá deliberar na presença dos candidatos.

**6.25.1-** O teor do parecer motivado da Comissão de Heteroidentificação será de acesso restrito, nos termos do art. 31 das Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011). Lei nº 12.990/14 e na Lei Municipal nº 4.701, de 20 de novembro de 2003

**6.25.2-** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza. 4.16. O resultado dos procedimentos de heteroidentificação, com a relação dos candidatos aptos as vagas reservadas para afrodescendentes, será divulgado no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**6.26 -** Em face de decisão que indeferir a autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 12, observando o cronograma do edital.

**6.26.1-** Os recursos serão analisados por uma Comissão Recursal, que será constituída nos termos do art. 13 da Portaria Normativa Nº 04/2018, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

**6.26.2 -** Aplica-se a Comissão Recursal o disposto nos arts. 6º, 7º e 12 da Portaria Normativa Nº 04/2018.

**6.26.3 -** O resultado dos recursos será publicado no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), de acordo com o cronograma do concurso.

**6.26.4 -** Não caberá recursos das decisões proferidas pela Comissão de Heteroidentificação.

**6.27-** A eliminação do candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**6.28-** Os candidatos autodeclarados negros, aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

**6.28.1-** Na hipótese de que trata o item 4.19 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros.

**6.28.2-** Na hipótese do candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada ao candidato autodeclarado negro, ou optar por esta na hipótese, conforme item 4.19, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

**6.29-** Os candidatos autodeclarados negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros, sendo, dessa forma, automaticamente excluídos da lista de candidatos negros aprovados, obedecendo o disposto na Lei nº 12.990/14.

**6.30-** Na hipótese de não haver candidato autodeclarado negro aprovado em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

**6.31-** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**6.32-** Na hipótese de não preenchimento do percentual previsto no item 6.1, por candidatos negros aprovados/classificados (observadas as normas de classificação), as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

## 7- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

**7.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**7.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**7.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos:

**7.3.1-** Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**7.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**7.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a OMNI Concursos Públicos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da OMNI Concursos Públicos.

**7.6** - A inclusão de que trata o item **7.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela OMNI Concursos Públicos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão:

**7.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **7.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**7.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

**7.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**7.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**7.10** - A partir do dia 14/12/2020, o candidato deverá conferir no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## 8 - DAS PROVAS

**8.1** - A aplicação de provas do Concurso Público - Edital 001/2020 será constituída por:

**8.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**

**8.1.3** - A **Prova Objetiva** conterà 40 (Quarenta Questões) para os cargos sem exigência de grau de escolaridade, ensino fundamental e ensino médio e 50 (Cinquenta Questões) para os cargos de ensino superior com **04** opções de respostas, **(a,b,c,d)** cada, com apenas uma opção correta.

**8.1.4** - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**8.1.4.1** - **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada disciplina.**

**8.2** - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**8.3** - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é a constante do **Anexo III** deste Edital.

**8.4**- A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** deste Edital.

**8.5** - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

**8.6** - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade atender apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.

**8.7** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## 9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**9.1**- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **10/01/2021** no Município de Sant'Ana do Livramento - RS, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), de acordo com a Tabela abaixo.

PERÍODO	CARGOS
9h00	Cozinheiro, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte, Professor de Ciências Naturais, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Língua Portuguesa, Secretário de Escola, Servente I.
15h00	Atendente II, Educador Especial, Engenheiro Mecânico, Pedagogo, Professor de História, Professor de Matemática, Professor de Técnicas Agrícolas, Servente II

**9.1.1.1**- Não havendo disponibilidade de locais para a aplicação das provas objetivas no município de Sant'Ana do Livramento - RS, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.

**9.1.1.2** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identificação original e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

**9.1.1.3**- Devido a pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas imediações e no interior do local de realização das provas.

**9.1.1.4** – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida **01 (uma) hora** do início das mesmas, e após **1h30 (uma hora e trinta minutos)** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

**9.1.1.5** – Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala onde estiverem sendo realizadas as provas e somente poderão entregar suas respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

**9.1.2** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**9.1.3** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**9.1.4** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento Original de Identidade Oficial com foto, preferencialmente o usado na inscrição.

**9.1.5** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**9.1.6** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**9.1.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**9.1.8** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**9.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **9.1.4**, **9.1.5**, **9.1.6** e **9.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**9.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**9.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

**k**

**9.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**9.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**9.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**9.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**9.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença

**9.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões caso retire-se do local antes de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de provas.

**9.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site

[www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**9.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**9.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**9.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**9.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**9.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**9.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**9.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**9.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**9.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**9.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

**9.3.9** - A OMNI Concursos Públicos não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

## 10- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**10.1**– Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

**10.2** – Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação":

**10.2.1** – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva;

**10.2.2** – A somatória será feita somente para os candidatos aos cargos de Professores, Educador Especial e Pedagogo que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital;

**10.2.3** –Poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Conclusão de curso de graduação Superior na área de educação, quando este não constituir requisito para o cargo.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu senso</i> , em nível de Especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação na área de educação, em nível de Mestrado.	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de educação.	4,00	4,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.

**10.2.4.** A etapa de avaliação dos títulos não possui o caráter obrigatório, sendo facultado ao candidato a participação, onde a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

**10.2.5** – Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área da função.

**10.2.6** – Para comprovação dos títulos previstos no item **10.2.2**, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, estes dois últimos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 10.2.5** deste Edital. Não será pontuado boletim de matrícula ou histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

**10.2.7** – Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registrados e para estes, não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas sem histórico. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

**10.2.8** – Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

**10.2.9** – Todos os títulos deverão ser enviados no período de **12/01/2021 a 15/01/2021**. Deverá providenciar os títulos exigidos no item 10.2.3 e preencher o formulário (**Anexo VII**) deste Edital, e anexar na opção de envio de títulos disponível na Área do candidato, devendo ser enviados em um único arquivo.

**10.2.10** – Caso o candidato envie títulos além dos previstos neste Edital, estes serão desconsiderados.

**10.3** - Não serão recebidos os títulos após o término do prazo previsto no item 10.2.8.

**10.4**– Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

**a) estiverem acompanhados do requerimento do ANEXO VII, com todos os campos perfeitamente preenchidos.**

**10.5** – Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, conforme o item 10.3, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

**10.6** – Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.

**10.7** – Constituem Títulos somente os indicados na tabela, desde que devidamente comprovados, limitando-se a pontuação ao máximo descrito no item da tabela.

**10.8** – Somente os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 pontos, terão seus Títulos pertinentes ao emprego para o qual está concorrendo avaliados.

**10.9** – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

**10.10** – A somatória será feita somente para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

**10.11** – Enviados os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

**10.12** – O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**10.13** – Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

**10.14** – Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

**10.15** – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do CONCURSO PÚBLICO.

**10.16** – No prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação das Notas da Prova Objetiva e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa OMNI Concursos Públicos revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto a “Área do Candidato”.

**10.17** – Entenda-se prazo de 02 (dois) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.

## **11- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**11.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência e a Terceira Lista com a classificação de Candidatos Afrodescendentes.

**11.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2001 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**11.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**11.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**11.2.- O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**11.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e no Diário Oficial do Município.

## **12- DOS RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

**12.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.
- c) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- d) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva e Prova de Títulos.

**12.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 12.1**.

**12.2.1** - Os candidatos deverão acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal na Área do candidato.

**12.2.2** - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 12.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**12.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada, quando se tratar da alínea "d" do **item 12.1**.

**12.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**12.3** - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**12.3.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**12.3.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**12.3.3** - Na ocorrência do disposto nos itens **12.3.1** e **12.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**12.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**12.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**12.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**12.4.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## **13 - DA NOMEAÇÃO**

**13.1** - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Sant'Ana do Livramento, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**13.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Sant'Ana do Livramento - RS convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**13.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante, contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**13.4** - O candidato aprovado e classificado será nomeado por Decreto e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 17, da Lei 2.620/1990, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a mesma, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) RG, CPF,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

- b) Título de eleitor,
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento para tanto;
- d) Declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE);
- e) PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB);
- f) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Comprovante da escolaridade exigido neste edital;
- h) Comprovante de residência;
- i) 1 fotos 3x4 recentes, colorida.
- j) Ter boa conduta pública e privada (\*);
- k) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- l) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- m) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99 e 9.508/2018;
- n) Outros documentos poderão ser exigidos no ato de nomeação, para atendimento do item 3 e demais disposições deste edital, bem como, das disposições legais que regem este certame.

(\*) O requisito de boa conduta pública e privada deverá ser comprovado através da apresentação pelo candidato, de certidões negativas: cível e criminal, e alvará de folha corrigida, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função.

**13.5-**O candidato que não desejar tomar posse de imediato, Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Concurso:

**13.5.1-**A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes.

**13.6-** Deferida a posse ao candidato, é de até 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

**13.6.1-**Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão Permanente nos moldes previstos na Legislação vigente.

**13.6.2-**O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**14.1 -** Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **OMNI Concursos Públicos Ltda.**

**14.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

**14.3 -** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**14.4 -** A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS e a OMNI Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**14.5 -** O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**14.6 -** A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**14.7 -** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

**14.8 -** Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Descrições dos cargos

**Anexo II:** Conteúdo Programático



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Requerimento de Solicitação de Isenção.

**Anexo V:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo VI:** Auto declaração candidatos Afrodescendentes.

**Anexo VII:** Requerimento para envio de Títulos.

**Anexo VIII:** Cronograma.

**14.9** - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) salvo por motivo de força maior.

**14.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 2020.

Solimar Charopen Gonçalves  
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

## ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

### **ATENDENTE II**

Descrição Sintética: atendimento das unidades do Município, com serviço de creches e núcleos do CEBEM.

Descrição Analítica: efetuar a abertura, o atendimento e o fechamento das unidades de creches e núcleos da CEBEM, executar todas as tarefas inerentes e próprias destes serviços.

### **COZINHEIRO**

Descrição Sintética: responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e em acampamentos rurais.

Descrição Analítica: executar cardápios próprios para creches, núcleos assistenciais do Município e para turmas de trabalho no interior do Município; relacionar os gêneros alimentícios necessários; encarregar-se da guarda e conservação de gêneros alimentícios e dos utensílios da cozinha; realizar outras tarefas correlatas.

### **EDUCADOR ESPECIAL**

Descrição Sintética: Planejar e executar o trabalho docente, orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno portador de necessidades especiais, procedendo ao registro das observações.

Descrição Analítica: Organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem ; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a equipe multiprofissional; cooperar com a equipe diretiva da escola, colaborando com as atividades de articulação da instituição com as famílias e a comunidade ; buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldade de aprendizagem; organizar o atendimento nas salas de recursos; orientar os demais professores do ensino regular que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais, quanto a utilização dos recursos pedagógicos e de tecnologias assistivas; estabelecer e fortalecer parcerias com os demais serviços disponíveis no Município nas áreas de saúde, esporte, cultura e assistência social , dentre outras ; executar tarefas afins com a educação.

### **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Descrição Sintética: Realizar todas as atividades relacionadas à engenharia mecânica necessárias ao Poder Público Municipal ou por ele determinadas; atuar no planejamento e acompanhamento de projetos e ações que envolvam a produção e manutenção de equipamentos mecânicos municipais, tais como motores, máquinas, veículos, peças para equipamentos e outros; providenciar suprimentos e supervisionar a execução de ações relacionadas à engenharia mecânica; treinar mão-de-obra e realizar o controle técnico e tecnológico de equipamentos mecânicos; exercer demais atividades atinentes às famílias 2144 e/ou 214405 do Cadastro Brasileiro de Ocupações.

Descrição Analítica: Realizar toda e qualquer atividade relacionada à engenharia mecânica; atuar no sentido de orientar o planejamento a execução, a manutenção e a avaliação dos equipamentos mecânicos municipais; responsabilizar-se pela execução, fiscalização e manutenção dos equipamentos e bens mecânicos do Município providenciar suprimentos e serviços necessários para o andamento dos trabalhos relacionados à engenharia mecânica; desenvolver e elaborar projetos, seguindo normas e especificações técnicas; supervisionar a utilização adequada de máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da área que pertençam ou seja do interesse do Poder Público Municipal; controlar a qualidade, acompanhando e analisando os bens e equipamentos mecânicos do Município; verificar resistências, calibragens, realizar conferências de condições de bens municipais; treinar, coordenar e auxiliar na capacitação de mão-de-obra; prestar assistência técnica em estudos e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de engenharia mecânica; orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos municipais; orientar na assistência técnica para compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; firmar documentos técnicos, expedientes administrativos, laudos, autos ou outros





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

documentos de interesse público para o qual possuam conhecimento, habilitação ou autorização; responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração ou execução de programas, projetos ou ações determinadas pela Municipalidade e para os quais possuam habilitação; realizar todas as demais atribuições relacionadas com sua área de formação e atuação ou determinadas pelo Poder Público Municipal.

### **PEDAGOGO**

**Descrição Sintética:** Executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Descrição Analítica:** Assessorar no planejamento do Plano Pedagógico da Educação Municipal, propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos de ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissão; coordenar reuniões específicas, planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos; participar no processo de integração família- escola-comunidade; participar da avaliação global da escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor quando nela investido.

### **PROFESSOR:**

**Descrição Sintética:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

**Descrição Analítica:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, preservando o direito das horas-atividades no planejamento e execução das atividades pedagógicas; levantar e interpretar os dados relativos a realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula: estabelecido; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; de integrar órgãos complementares da escola, executar tarefas afins com a educação.

### **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**Descrição Sintética:** Atividade de nível médio de relativa complexidade envolvendo a execução de tarefas próximas da Educação Municipal.

**Descrição Analítica:** Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia, digitação e organização de documentos e a outros serviços da secretaria e burocráticos, de acordo com a Legislação vigente; expedir e/ou arquivar documentos, redigir correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; organizar, atualizar e classificar documentos em ordem alfabética; proceder etiquetagem e guarda de documentos, conserva-los e facilitar a consulta, fazer a coleta e registro de dados de interesses referentes ao setor, preparar relatórios, redigir atas; fazer chamadas telefônicas, registrar e distribuir expediente e outras tarefas correlatas; cumprir e agilizar os serviços de seu setor em colaboração com sua chefia, executar tarefas que exijam noções básicas e conhecimento de microinformática, manipular copiadoras e outras máquinas simples, elaborar, distribuir boletins, histórico escolar e outros similares, lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração dos estabelecimentos de ensino e ou do setor, redigir e subscrever de ordem de direção e do chefe competente, editais de chamada, matrículas e outros similares; organizar e manter atualizado prontuários de legislação referente ao ensino; manter atualizado o registro de material de consumo e efetuar tombamento do material permanente, registrando o dados e avarias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

**SERVENTE I**

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Descrição Analítica: Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerer assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fazer café e, eventualmente, servi-lo, abrir e fechar portas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.

**SERVENTE II**

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, nos prédios públicos da administração geral, nos prédios públicos da administração, bem como nas escolas municipais da zona urbana e rural, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, ajudar na preparação da merenda dos alunos.

Descrição Analítica: Fazer o serviço de faxina em geral, preparar a merenda escolar para os alunos, observar a validade e condições dos gêneros alimentícios a serem preparados, utilizar eletrodomésticos, como fogão a gás, liquidificador, batedeira, cafeteira elétrica, na preparação de alimentos; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios de cozinha; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerer assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fazer café e, eventualmente, servi-lo, abrir e fechar portas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LINGUA PORTUGUESA – SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE**

- 1.Divisão silábica.
- 2.Tipos de Frases.
- 3.Aumentativo e Diminutivo.
- 4.Ortografia oficial.
- 5.Acentuação gráfica.
6. Significação das palavras
7. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
8. Substantivo simples, comum, composto, concreto e abstrato.
- 9.Adjetivo simples e composto.
- 10.Verbo tempo presente, passado e futuro.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações.
- 12.Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
- 13.Acentuação gráfica.
- 14.Pontuação.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
- 3.ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. 3. ed. São Paulo: Ática
4. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/português](http://www.brasilecola.com.br/português), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**LEGISLAÇÃO - SEM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE**

1. Lei Municipal nº 2.717, de 29 de outubro de 1990 e alterações.
2. Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento do Estado do Rio Grande do Sul.
3. Lei municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990 e alterações.
4. Constituição da República Federativa do Brasil. (artigos 37 ao 41)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
2. <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/>

**LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL FUNDAMENTAL**

- 1.Divisão silábica.
- 2.Tipos de Frases.
- 3.Aumentativo e Diminutivo.
- 4.Ortografia oficial.
- 5.Acentuação gráfica.
6. Significação das palavras
7. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
8. Substantivo simples, comum, composto, concreto e abstrato.
- 9.Adjetivo simples e composto.
- 10.Verbo tempo presente, passado e futuro.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações.
- 12.Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
- 13.Acentuação gráfica.
- 14.Pontuação.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
- 3.ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. 3. ed. São Paulo: Ática
4. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/português](http://www.brasilecola.com.br/português), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**RACIOCÍNIO LÓGICO NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Números Naturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
13. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
14. Resolução de situações problemas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
2. DANTE, LUIZ ROBERTO. (2008) Tudo é Matemática. 3a ed. 4 vols. São Paulo: Ática
3. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.
4. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
5. Sites para estudo do conteúdo:
  1. [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br),
  2. [www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br),
  3. [www.brasilecola.com.br/matemática](http://www.brasilecola.com.br/matemática).

**LEGISLAÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

1. Lei municipal nº 2.717, de 29 de outubro de 1990 e alterações.
3. Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento do Estado do Rio Grande do Sul.
4. Lei municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990 e alterações.
5. Constituição da República Federativa do Brasil. (artigos 37 ao 41)
6. Estatuto Da Criança e do Adolescente – ECA
7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN/ 9694/96

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
2. <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/>  
/RS.

**LÍNGUA PORTUGUESA- NÍVEL MÉDIO**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome.
7. Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Concordâncias verbal e nominal.
9. Regências verbal e nominal.
10. Crase.
11. Figuras de sintaxe.
12. Figuras de Linguagem.
13. Vícios de linguagem.
14. Equivalência e transformação de estruturas.
15. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
16. Processos de coordenação e subordinação.
17. Sintaxe.
8. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Informações implícitas e explícitas.
23. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**RACIOCÍNIO LÓGICO NÍVEL MÉDIO**

1. Princípios fundamentais de contagem.
2. Razão e proporção.
3. Associação lógica.
4. Regra de três simples e composta.
5. Sequência lógica.
6. Lógica e argumentação.
7. Porcentagem,
8. Sistemas de medidas.
9. Equações e inequações lineares.
10. Análise Combinatória.
11. Probabilidade.
12. Progressões: Aritmética e Geométrica.
13. Proposições Lógicas.
14. Operadores lógicos.
15. Tabela verdades.
16. Implicações e equivalências.
17. Tautologias, contradições e contingências.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. GIOVANNI, José Ruy e outros, Matemática Completa ( FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. IEZZI , Gelson e outros, Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 5ª edição, 2013).
3. SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.
4. Sites para estudo do conteúdo:
  1. [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br),
  2. [www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br),
  3. [www.brasilecola.com.br/matematica](http://www.brasilecola.com.br/matematica).

**INFORMÁTICA NÍVEL MÉDIO**

1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações.
2. Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software).
3. Linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores.
4. Sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional.
5. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos.
6. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados.
7. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços.
8. Arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas.
9. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação.
10. Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CARVALHO, Luís Carlos de Sá. Análise de sistemas: o outro lado da Informática. Rio de Janeiro, Livros técnicos e Científicos/ Sociedade Cultural e Beneficente Guilherme Guinle, 1988.
2. TORRES Gabriel. Hardware Curso Completo. Rio de Janeiro : Nova Terra, 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

3. BADDINI, Francisco. Reinaldo do Valle Jr. Implantação E Gerenciamento De Redes Com Ms Windows 10 Pro. Erica, 2016
4. PRESSAMAN, R.S. Engenharia de Software. 6a edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

**LEGISLAÇÃO - NÍVEL MÉDIO**

1. Lei municipal nº 5748 de 28 de maio de 2010 e alterações.
2. Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento do Estado do Rio Grande do Sul.
3. Lei municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990 e alterações.
4. Constituição da República Federativa do Brasil. ( artigos 37 ao 41 e 205 a 214)
5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394\96
6. Base Nacional Comum Curricular (para cargo de professor anos iniciais)
7. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_](http://www.planalto.gov.br/ccivil_)
2. <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/>
3. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

1. Direito e Cidadania
2. Documentação escolar.
3. Gestão da secretaria escolar.
4. Atribuições do secretário da unidade escolar.
5. Práticas de Secretariado.
6. Escrituração escolar
7. Manual da secretaria escolar
8. Secretário escolar: seu perfil , papel e deveres.
9. Diário de Classe
10. Atas de Resultados Finais
11. Requisitos legais de um secretário escolar.
12. O Secretário Escolar na Rede Pública
13. A Secretaria escolar e suas interações.
14. Gestão do atendimento a usuários da secretaria escolar.
15. Registro e protocolo na secretaria escolar.
16. Técnicas de organização do arquivo escolar.
17. Documentos de gestão escolar.
18. Projeto Político-Pedagógico;
19. Plano de Desenvolvimento da Escola.
20. Regimento Escolar.
21. Registros escolares.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. ALONSO, M. A. gestão/administração educacional no contexto da atualidade. In: VIEIRA, A. T. (Org.) et al. Gestão educacional e tecnologia. São Paulo: Avercamp, 2003.
2. BRASIL. Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos. Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo; relativos às atividades-meio da administração pública/ Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
3. PADILHA, Paulo Roberto **Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político-Pedagógico da Escola.**
4. <https://gestaoescolar.org.br/>

**LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR**

1. Leitura e interpretação de textos. .
2. Tipos textuais descrição, narração, dissertação, injunção e exposição.
3. Figuras de linguagem.
4. Vícios de linguagem
5. Fonética: encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos.
6. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas, divisão silábica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

7. Classificação das palavras quanto ao acento tônico oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase.
8. Ortoépia ,prosódia.
9. Ortografia.
10. Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas, sufixos, prefixos, afixos , radicais.
11. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
12. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
13. Semântica significação das palavras.
14. Análise sintática - frase, oração e período.
15. Termos integrantes e acessórios da oração e termos essenciais da oração
16. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas.
17. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
18. Concordância nominal e verbal.
19. Regência nominal e verbal.
20. Modos e tempos verbais.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilescola.com.br/portugues](http://www.brasilescola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**RACIOCÍNIO LÓGICO NÍVEL SUPERIOR**

1. Sequência Lógica e leis de formação: verbais, numéricas e geométricas.
2. Sequência numérica.
3. Teoria dos conjuntos: simbologia, operações e diagramas de Venn-Euler.
4. Problemas com tabelas.
5. Razão e proporção.
6. Regra de três simples e composta.
7. Regra de Sociedade.
8. Análise Combinatória: aplicações do Princípio Fundamental da Contagem.
9. Noções de probabilidades: definições, propriedades e problemas.
10. Proposições.
11. Argumentação lógica.
12. Diagramas lógicos.
13. Permutação.
14. Associação lógica.
15. Matemática financeira.
16. Análise Combinatória.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CARVALHO, S.; CAMPOS, W. Raciocínio Lógico Simplificado, Vols. 1 e 2. ed. Elsevier, 2010.
2. MORGADO, A. C.; CÉSAR, B. Raciocínio Lógico Quantitativo. Ed. Elsevier, 2008.
3. Sites para estudo do conteúdo:
  1. [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br),
  2. [www.matematicques.com.br](http://www.matematicques.com.br),
  3. [www.brasilescola.com.br/matematica](http://www.brasilescola.com.br/matematica).

**INFORMÁTICA NÍVEL SUPERIOR**

1. Noções de informática: conceitos.
2. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software.
3. Software Básico, software utilitário, software aplicativo e software livre: conceitos.
4. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações.
5. Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização e manipulação de pastas e arquivos; uso dos recursos da rede.
6. Conceitos, funções e aplicações de Internet.
7. Planilha eletrônica. Microsoft Excel manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA**  
**COM OS PAÍSES DO MERCOSUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

- formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.
- Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis.
  - Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais.
  - Sistema Operacional Windows 7/8.1(Português), Linux e LibreOffice 6.3.1 (Português): conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade.
  - Editor de texto MS Word conceitos, comandos, recursos e usabilidade.
  - Redes de computadores e Internet: conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços.
  - Segurança da Informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus.
  - Internet: conceitos básicos: (URL, links, sites, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008.
- COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica. Ed. Impetus, 2009.
- FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010.
- GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. Disponível em: <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues>

**LEGISLAÇÃO -NÍVEL SUPERIOR**

- Lei municipal nº 5784 , de 28 de maio de 2010 e alterações.
- Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento do Estado do Rio Grande do Sul.
- Lei municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990 e alterações.
- Constituição da República Federativa do Brasil. ( artigos 37 ao 41 e 205 a 214)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96

6. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA

7. Base Nacional Comum Curricular - BNCC

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- <http://www.planalto.gov.br/ccivil>
- <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/santana-do-livramento/>
- [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**EDUCADOR ESPECIAL**

- Educação inclusiva.
- Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais.
- Atribuições do educador do AEE.
- Sala de recursos multifuncionais.
- Deficiência Física e AEE.
- Deficiência Intelectual, deficiência Visual, Surdez e AEE.
- Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE.
- Histórico da Educação Inclusiva, recursos e adaptação de materiais didáticos para a inclusão de alunos com deficiência.
- A escola comum na perspectiva inclusiva.
- Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas.
- Etapas de um estudo de caso.
- Roteiro para plano de atendimento educacional especializado.
- Lei nº 13.005/2014.
- Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009.
- Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010.
- Base Nacional Curricular Comum.
- [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- ARANTES. (Org.) O desafio das Diferenças nas Escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- CARVALHO, R. E. Educação Inclusiva: Com os Pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.
- MANTOAN, M. T. É. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

4. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/>
5. <http://www.planalto.gov.br/ccivil>

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

1. Estática.
2. Resistência de materiais.
3. Dinâmica.
4. Vibrações.
5. Elementos de máquinas.
6. Termodinâmica.
7. Máquinas térmicas e instalações pertinentes.
8. Mecânica dos fluidos.
9. Máquinas de fluxo e instalações hidráulicas.
10. Sistemas hidráulicos e pneumáticos.
11. Fundamentos da transferência de calor.
12. Tubulação industrial.
13. Processos de fabricação e soldagem.
14. Manutenção e lubrificação industrial.
15. Desenho técnico.
16. Gerenciamento de projetos mecânicos.
17. Eletrotécnica.
18. Eletrônica básica.
19. Controle e automação.
20. Tratamentos térmicos.
21. Usinagem.
22. Refrigeração e climatização.
23. Máquinas de elevação e transporte.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRUNETTI, F. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. São Paulo: AMGH, 2008.
2. [HIBBELER, R. C. Estática. 12ª ed., São Paulo: Pearson Brasil, 2011.](#)
3. [HIBBELER, R. C. Dinâmica. 12ª ed., São Paulo: Pearson Brasil, 2011.](#)
4. LEAKE, J.; BORGERSON, J.L. Manual de Desenho Técnico para Engenharia: desenho, modelagem e visualização. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
5. SENAI. RS. Eletrotécnica Básica. Gravataí, Escola de Educação Profissional SENAI Ney Damasceno Ferreira, 2000.

**PEDAGOGO**

1. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância.
2. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais.
3. Processo de ensinar e aprender.
4. Alfabetização e letramento.
5. Linguagem oral e escrita. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita.
6. Produção de textos.
7. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil.
8. Eixos do trabalho pedagógico: o cuidar e o educar.
9. Processos cognitivos na alfabetização.
10. A formação do pensamento lógico da criança.
11. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.
12. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
13. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo.
14. Teorias e tendências atuais da aprendizagem.
15. Avaliação.
16. Planejamento docente: dinâmica e processos.
17. Currículo e didática: histórico.
18. Interdisciplinaridade.
19. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
20. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

21. A função social da escola pública contemporânea.
22. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Conselho Nacional de Educação Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica Brasília 2013
2. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
3. CANDAU, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 33. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2012.
4. FERREIRO Emilia Alfabetização em Processo ., Ed Cortez.
5. GATTI Bernadete A. O trabalho Docente – Avaliação, valorização, controvérsias, Ed Autores Associados – Fundação Carlos Chagas, 2013.
6. SACRISTÁN, J.G. O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
7. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico. Campinas: Papyrus, 2002 ,

### **PROFESSOR ANOS INICIAIS**

1. Ensino fundamental de nove anos.
2. Interdisciplinaridade.
3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.
4. Avaliação no ensino fundamental.
5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos.
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.
7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos.
9. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.
10. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos.
11. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. ( Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
12. Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores.
13. Conceito e diferenças entre: hipóteses de escrita, hipóteses de leitura, estratégias de leitura e de heterogeneidade.
14. Metodologias diferenciadas na sala de aula para atender especificidades sobre as demandas de aprendizagem.
15. Eixos temáticos de língua portuguesa: oralidade, leitura, escrita, produção textual, valorização da cultura escrita, alfabetização, letramento e gêneros textuais orais e escritos.
16. Histórias infantis em sala de aula.
17. Formas de organização dos conteúdos.
18. Características de um projeto.
19. Reflexão sobre as normas ortográficas.
20. Pontuação: A gramática da legibilidade.
21. O jogo e os anos iniciais.
22. A brincadeira de faz-de conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário.
23. Didática o papel do professor.
24. A prática educativa.
25. A função social da Escola
26. Tendências e abordagens pedagógicas.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. 7ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
2. AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
3. PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
4. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
5. RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
6. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
7. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1983.
8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

9. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

**PROFESSOR DE ARTE**

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais.
2. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte.
3. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança.
4. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte.
5. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte.
6. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
7. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
8. A educação do olhar e o fazer criativo em Arte.
9. História da arte no Brasil e no mundo .
10. Arte brasileira e arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos.
11. Pintores Brasileiros.
12. Metodologia do ensino da arte.
13. Artes plásticas no Brasil.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. IAVELBERG; Rosa; O desenho cultivado da criança; Porto Alegre; Zouk; 2008
2. BARBOSA; Ana Mae (org.); Ensino da arte: memória e história; São Paulo; Perspectiva; 2008
3. BARBOSA; Ana Mae; A imagem no ensino da arte; São Paulo; Perspectiva. 2004
4. DERDYK; Edith; Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil; Porto Alegre; Zouk; 2010.
5. MODINGER; Carlos Roberto [et al.]; Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra; 2012
6. PROENÇA; Graça; História da Arte; São Paulo; Ática; 2010.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS**

1. Ciências Morfológicas Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células.
2. Ecologia; - Educação Ambiental.
3. Camadas da Atmosfera.
4. Pressão Atmosférica; variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar.
5. Água: Composição, propriedades; estados Físicos e as mudanças de fase da Água, o ciclo e formação da água na natureza.
6. Evolução dos Seres Vivos: fóssil e sua importância; seres vivos e adaptação; seleção natural/mutação; categorias de classificação; nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos.
7. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Poríferos, celenterados, platelmintos, nematelmintos e anelídeos.
8. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal, algas pluricelulares características, ecologia, classificação e importância, briófitas e pteridófitas caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade, gimnospermas: representantes, reprodução e importância, angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância raiz, caule, folha, flor, fruto e semente.
9. Química e Física: fenômenos da natureza: físicos e químicos, estrutura e propriedades da matéria, estados físicos da matéria, transformações da matéria, elementos químicos, substâncias e misturas, funções e reações químicas, força e movimento, fontes, formas e transformação de energia, calor e temperatura, produção, propagação e efeitos do calor, ondas e o som , luz, magnetismo, eletricidade.
10. Ecologia.
11. Base Nacional Curricular Comum.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano,. – São Paulo: Moderna, 2012.
2. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
3. SANTANA, Olga; FONSECA, Anibal. Ciências Naturais. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
4. PAVÃO, A. C. Estudantes Cientistas. Ciência Hoje das Crianças, Rio de Janeiro.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Esporte na escola teoria e prática conscientizadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

2. A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental.
3. O jogo: características sócio – afetivas, motoras e cognitivas.
4. As diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
5. Concepções psicomotoras na educação física escolar.
6. As funções sociais e os sentidos das diferentes práticas jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas para os sujeitos que delas participam.
7. Construção de elementos que fazem parte das diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
8. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
9. Nutrição e atividade física.
10. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
11. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades.
12. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.
13. Educação Física escolar e cidadania.
14. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar.
15. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica.
16. Crescimento e desenvolvimento motor.
17. Concepções de Educação e Escola.
18. Biologia do esporte.
19. Fisiologia do exercício.
20. Motricidade humana;
21. Biodinâmica da atividade humana;
22. Histórico da educação física no Brasil.
23. Esportes, lutas e danças histórico e regras.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.
2. CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.
3. DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
4. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara
5. FREIRE, J.B. e Alcides, J. Educação como prática corporal, SCIPICONE, 2003.
6. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1. A didática e a metodologia do ensino da Geografia.
2. Geografia Física, Humana e Econômica.
3. Aspectos geográficos do Brasil.
4. Geografia Mundial.
5. Cartografia.
6. Leitura de Paisagens, Paisagens vegetais do Brasil e do mundo.
7. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano.
8. Produção e Distribuição de Riquezas.
9. População crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade Infantil e expectativa de vida, movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos.
10. Brasil -Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil –Diversidade.Cultural segundo o IBGE; Brasil - Campos - Cidades. Espaços em transformação.
11. Brasil -Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil.
12. Dinâmica Natural do Planeta Terra.
13. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido.
14. A antiga e a Nova Ordem Mundial.
15. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica.
16. Conflitos Mundiais Contemporâneos.
17. A teoria das placas tectônicas.
18. Estrutura geológica e relevo do Brasil.
19. A formação do solo e sua degradação.
20. Dinâmica atmosférica –camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil.
21. A hidrosfera –águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira.
22. A Geografia Marinha: Geografia regional dos oceanos. Origem das bacias oceânicas. Correntes, Ondas, Marés.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – Geografia: volume único. São Paulo:Ática, 2013.
2. GUERRA, A.J.T., SILVA, A.S., BOTELLO, R.G.M. (Organizadores)-1999. Erosão e Conservação dos Solos - Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.
3. MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo.
4. MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. São Paulo: Brasiliense, 1987.
5. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 2011.
- 6.ROSS, Jurandyr L. Sanches (org).Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.
- 9.TAMDJIAN, James. Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço. São Paulo: FTD, 2004.
10. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EnsMed/expensgeointro.pdf>

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

- 1.Pré-história: primórdios da humanidade, períodos da pré-história.
- 2.Primeiros habitantes da América / Brasil.
- 3.Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia.
- 4.Palestina, Fenícia e Pérsia.
5. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura.
6. Idade Média: o Feudalismo.
7. O Império Bizantino.
8. O império de Carlos Magno.
9. Os grandes reinos germânicos.
- 10.As cruzadas.
11. A formação das monarquias nacionais, Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império –República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) -Revolução de 30 Estado Novo –Governos Militares. Presidentes do Brasil até os dias atuais.
- 12.Reformas religiosas.
- 13.Revolução Industrial.
- 14.1ª Guerra Mundial e 2ª Guerra Mundial.
15. Revolução Russa.
- 16.A crise de 1929 mundial.
- 17.O Nazi-fascismo.
- 18.O bloco capitalista e o bloco socialista.
- 19.. A guerra fria.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- 1.AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
- 2.BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
3. HOBBSAWM, Eric J. A Era das revoluções: Europa 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- 4.FAUSTO,Boris História do Brasil 12ª ed. Editora Universidade do Estado de São Paulo.
5. JUNIOR, Hilário Franco. A Idade Média. O Nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- 6.NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

1. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística).
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; 3.Regra de Três e proporções.
- 4.Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas.
5. Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus.
6. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas.
- 7.Geometria Plana e espacial.
8. Matrizes e Determinantes.
9. Sistemas Lineares.
10. Análise Combinatória.
- 11.Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções
- 12.Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer.
13. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas.
14. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância.
15. Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e Integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

16. Os objetivos da Matemática na Educação Básica.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BAIRRAL, M. A.; DA SILVA, M. A. Instrumentação para o ensino de geometria. (Vol. 1, 2). Rio de Janeiro: CEDERJ, 2005.
2. BARROSO, J. M. Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Moderna, 2006, 1º ed.
3. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos.
2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral.
3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário.
4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos.
5. Análise Linguística: o texto oral e escrito como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma-padrão e as outras variedades linguísticas.
6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência.
7. O ensino de leitura e compreensão de textos.
8. Estratégias de leitura.
9. A arte literária: a literatura medieval portuguesa; o século XVI em Portugal e no Brasil; o barroco, o romantismo a prosa em Portugal e no Brasil, o realismo no Brasil; o pré-modernismo no Brasil, o primeiro momento modernista no Brasil, o segundo momento modernista no Brasil a prosa, o pós-modernismo.
10. Análise, compreensão e interpretação de textos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BAGNO, Marcos. O preconceito linguístico. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
4. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
5. CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999.
6. CUNHA, Helena Parente. Os gêneros literários. In: PORTELA, Eduardo. (Coord.). Teoria literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.
7. EAGLETON, Terry Teoria da literatura : uma introdução / Terry Eagleton i tradução Waltensir Outra ; [revisão da tradução João Azenha Jr.] - 6ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2006. - Biblioteca universal.

**PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS**

1. Conceitos e importância da irrigação; relação solo-água planta-atmosfera; hidrometria; fontes de suprimentos de água; captação, elevação e aproveitamento de água.
2. Definição, objetivos, divisões da topografia, campo topográfico, desenho topográfico.
3. Dimensionamento e planejamento da mecanização agrícola.
4. Noções de Agricultura de Precisão.
5. Práticas de conservação do solo: manejo dos solos, elementos e princípios relacionados ao manejo do solo, principais sistemas de manejo do solo, manejo ecológico do solo.
6. Desenvolvimento rural na perspectiva da sustentabilidade.
7. Concepção de projetos de desenvolvimento rural.
8. Métodos e meios de extensão rural, principais meios e métodos de extensão.
9. Anatomia e Morfologia Vegetal.
10. Dimensionamento de canteiros, da quantidade de sementes e de mudas para uma horta; Sistemas de irrigação para mudas e para produção de hortaliças, produção em ambiente protegido.
11. Caracterização dos métodos de manejo fitossanitário ênfase em manejo integrado, planejamento e execução dos métodos de manejo fitossanitário aplicados aos cultivos níveis de dano econômico à cultura, análise da interação dos fatores ambientais com o dano causado por plantas invasoras, pragas e doenças nas culturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

12. Caracterização dos principais agroquímicos aplicados às culturas grupos químicos, ingredientes ativos, modo de ação, residual, ação sobre inimigos naturais; Noções de manejo na utilização dos agroquímicos dosagens, época de aplicação, tecnologia de aplicação, destinação de resíduos.

13. Caracterização e principais espécies de plantas forrageiras, formação de pastagens, consorciação de gramíneas e leguminosas, pragas e doenças das forrageiras.

14. Preparo de sementes e implantação de pastagens, manejo de pastagens naturais e cultivadas.

15. Métodos integrados de prevenção e controle de pragas, doenças e plantas daninhas na fruticultura.

16. Tecnologia e processamento de grãos, tubérculos, raízes, frutas e hortaliças. métodos de conservação.

17. Tecnologia e processamento de carne, leite e outros produtos de origem animal.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. AWAR, M. & CASTRO, P. R. C. Introdução à Fisiologia Vegetal. Livraria Nobel, São Paulo-SP, 1983.

2. MONEGAT, CLÁUDIO. Plantas de cobertura do solo: características de manejo em pequenas propriedades. Editora do Autor, Chapecó, 1991.

3. SALASSIER, B. Manual de Irrigação, 9ª ed., Viçosa – UFV, 2019.

4. RIPOLI, T.C.C.; MOLINA JR., W.F.; RIPOLI, M.L.C. Manual prático do agricultor: máquinas agrícolas. Piracicaba: os autores. 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**ANEXO III**

Prova Objetiva para todos os Cargos → Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Sem exigência	Língua Portuguesa	20	2,5	50
	Legislação	20	2,5	50
<b>TOTAL</b>		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Sem exigência de escolaridade e ensino fundamental	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Raciocínio Lógico	15	2,5	37,5
	Legislação	10	2,5	25
<b>TOTAL</b>		40		100

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa	10	2,5	25
	Raciocínio Lógico	05	2,5	12,5
	Informática	05	2,5	12,5
	Legislação	10	2,5	25
	Conhecimento Específico	10	2,5	25
<b>TOTAL</b>		40		100

FUNÇÕES	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Raciocínio Lógico	10	2,0	20
	Informática	10	2,0	20
	Legislação	10	2,0	20
	Conhecimento Específico	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>		50		100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2020, de Sant'Ana do Livramento- RS, pois preencho os requisitos da Lei Municipal nº 5.624 de 06 de agosto de 2007 e Lei Municipal nº 6.698 de 18 de junho de 2014.

Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.

Sant'Ana do Livramento-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

<b>CANDIDATA LACTANTE?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

<b>CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____ _____
Nº do CID: _____
Nome do médico que assina do Laudo: _____
Nº do CRM: _____

<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILLE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA.QUAL? _____ _____

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser anexados na opção disponível na Área do Candidato, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Sant'Ana do Livramento- RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**ANEXO VI**

**AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS**

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**DECLARAÇÃO**

**Declaro**, sob as penas da lei, que sou preto (a) ou pardo (a), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e me enquadro nas vagas reservadas aos negros, atendendo ao estabelecido no item 6 do Edital nº 001/2020 do Concurso Público Prefeitura de Sant'Ana do Livramento e na Lei Lei nº 12.990/14 e Lei Municipal nº 4.701 de 20 de novembro de 2003.

**Declaro** estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a minha eliminação do certame, conforme disposto na Lei nº 12.990/14 e Lei Municipal nº 4.701 de 20 de novembro de 2003, podendo também adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, em consonância com o Código Penal.

Por fim, **declaro** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas reservadas aos negros.

**ATENÇÃO:** Esta declaração e deverá ser anexada na opção disponível na Área do Candidato, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Sant'Ana do Livramento- RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.

Conclusão de curso de pós-graduação, *latu senso*, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.

Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.

Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.

Sant'Ana do Livramento/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**ANEXO VIII****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- RS- CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
24/11/2020	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
25/11/2020 às 12h a 26/11/2020	Prazo para impugnação do Edital.
25/11/2020 às 12h a 09/12/2020	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
25/11/2020 às 12h a 09/12/2020	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
25/11/2020 às 12h a 09/12/2020	Período para realizar a inscrição na qualidade de Candidato Negro ou Indígena, nos termos deste Edital.
25/11/2020 às 12h a 30/11/2020	Período para realizar a solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição, nos termos deste Edital.
02/12/2020	Publicação do resultado da solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição
Até 10/12/2020	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
14/12/2020	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante e Candidatos Negros
15/12/2020 a 16/12/2020	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
05/01/2021	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
10/01/2021	Realização da Prova Escrita Objetiva
12/01/2021	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
13/01/2021 a 14/01/2021	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
12/01/2021 a 15/01/2021	Prazo para envio de Títulos
20/01/2021	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos e divulgação do gabarito oficial
21/01/2021 a 22/01/2021	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
26/01/2021	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO